

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**Aviso n.º 13 724/2007****Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 22 na Urbanização Posser de Andrade, Pinhal Novo — Abertura de período de discussão pública**

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 22, titulado a Luísa Freire Cabral Villar (processo de loteamento L-26/55), da freguesia de Pinhal Novo, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Maria Celeste Miranda Paião e incide sobre o lote 203 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Administração Urbanística, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Pires de Moura*, director de departamento de Administração Urbanística, o subscrevi.

10 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Administração Urbanística, *Jorge Moura*.

2611033987

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA**Aviso n.º 13 725/2007****Exoneração de adjunto**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Penela de 6 de Julho de 2007, foi exonerado, a seu pedido, José Manuel Dias da Paz das funções de adjunto de gabinete, a partir de 4 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611033908

Aviso n.º 13 726/2007**Nomeação de adjunto**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Penela de 6 de Julho de 2007, foi designado como adjunto de gabinete Luís Miguel Afonso Gerales a partir de 9 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611033948

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 13 727/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 11 de Maio de 2007, foram renovados, por mais três anos, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os auxiliares de serviços gerais Emanuel do Carmo Aguiar, Marco Aurélio Pereira Sousa, Emanuel Faria Matos, Hélder José Soares Aguiar e Ricardo Nuno Mateus Ferreira, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

2611033936

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA**Aviso (extracto) n.º 13 728/2007**

Agostinho Alves Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, faz saber que, nos termos e para os efeitos legais, por deliberação da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, na reunião ordinária de 15 de Junho de 2007 e por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2007, e em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram aprovadas as taxas referentes ao exercício da caça nas zonas de caça municipais, de acordo com a Portaria n.º 727/2006, de 20 de Julho, que se passam a referir:

Caça menor:

Caçadores tipo A — € 5;
Caçadores tipo B — € 5;
Caçadores tipo C — € 10;
Caçadores tipo D — € 15;

Caça maior:

Caçadores tipo A — € 25;
Caçadores tipo B — € 25;
Caçadores tipo C — € 50;
Caçadores tipo D — € 75.

O valor da taxa devida pelos proprietários, usufrutuários e arrendatários de terrenos inseridos na zona de caça municipal é de 50% do estabelecido para os restantes caçadores incluídos no tipo A.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

2611033968

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 13 729/2007****Processo n.º 966/2007/URB em nome de Paulo Manuel Sousa Natário**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 20 do alvará de loteamento n.º 221/81, emitido em 17 de Agosto de 1981, que consiste em alterar a cêrcea construindo cave + rés-do-chão, aumentar a área de implantação e de construção, construir anexos e diminuir a área do lote, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00462/020693 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1318 da freguesia de São Paio de Oleiros, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Silva Oliveira*.

2611033951

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**Aviso n.º 13 730/2007****Cessação de nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 1 de Março de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determinei a cessação da nomeação, a seu pedido, no cargo de director do Departamento de Obras e Equipamentos do assessor principal Manuel Augusto Machado Agudo, com efeitos a 1 de Março de 2007.

7 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611033619

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso (extracto) n.º 13 731/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 11 de Julho de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, por mais um ano, com Maria de Lurdes Coelho Besteiro Lebreiro, auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

2611034009

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 13 732/2007

Operação de loteamento urbano — Processo n.º 12/06

Manuel do Nascimento Martins, licenciado em Ciências Geológicas e presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2006, tem início o período de discussão pública da operação de loteamento urbano constituído por três lotes destinados à construção de três moradias unifamiliares, composta por cave, rés-do-chão e andar, para o prédio sito no lugar de São Martinho, freguesia de Mateus, concelho de Vila Real, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 00188/110488 e inscrito na referida freguesia de Mateus sob o artigo rústico 27, requerido em nome da firma IRB — Imobiliária da Região de Basto, L.ª, com o número de identificação fiscal 504322699, pelo período de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo n.º 12/06 junto do Departamento de Gestão do Território desta autarquia, durante as horas normais de expediente.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611033632

Aviso n.º 13 733/2007

Operação de loteamento urbano — Processo n.º 8/07

Manuel do Nascimento Martins, licenciado em Ciências Geológicas e presidente da Câmara Municipal de Vila Real, faz saber que, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de 20 de Junho de 2007, se submete a discussão pública a operação de loteamento sem obras de urbanização referente ao emparcelamento de dois prédios, um urbano e um rústico, sitos no lugar da Portela, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Folhadela, respectivamente sob os

artigos 730 e 2203, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob os n.ºs 01744/190397 e 01749/190397, respectivamente, da referida freguesia de Folhadela, a fim de constituir um único lote, requerido em nome de Maria Magnífica de Carvalho Rodrigues, contribuinte n.º 159560926, pelo período de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo n.º 8/07 junto do Departamento de Gestão do Território desta autarquia, durante as horas normais de expediente.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611033630

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 13 734/2007

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Junho de 2007, foi renovado por um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, o contrato de trabalho a termo certo para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe com Tânia Graça Militão dos Santos. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611033862

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 13 735/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despacho de 4 de Julho de 2007, foi renovado por mais um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato celebrado com Raquel Maria Silva Almeida Greenleaf, para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe — história, com efeitos reportados a 4 de Julho de 2007.

9 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, O Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611033984

JUNTA DE FREGUESIA DE FORTIOS

Aviso n.º 13 736/2007

Torna-se público que, por despacho de 5 de Junho de 2007, e no uso da competência que me foi conferida pela alínea d) no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, Amílcar José Laranjeira Vaz.

Mais se torna público que a posse ocorrerá no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *Henrique Manuel Esteves Santinho*.

2611034032